

PORTARIA CRCPA N.º 096, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA DO
CRCPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das
Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a funcionária **Leila de
Fátima Souza Barbosa**, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2018,
devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA

ANEXO DA PORTARIA CRCPA N.º 096, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Comunicamos a funcionária abaixo relacionada, que no período de 02 de maio a 31 de maio de 2018, gozará férias, com retorno no dia 01 de junho de 2018.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS	CIÊNCIA
Leila de Fátima Souza Barbosa	2016/2017	02/05 à 31/05/2018	